



PROJETO DE LEI Nº 14 / 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei trata da autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Cordisburgo.

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 362.242,39 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, destinado a cobrir despesas das obras para a construção de oficina mecânica, garagem e almoxarifado Municipal, conforme estrutura orçamentária abaixo:

ÓRGÃO: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTE E ESTRADAS

UNIDADE: 010 - INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTE E ESTRADAS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0620 – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 1.072 – ESTRUTURAÇÃO DE OFICINA MECÂNICA, ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL

ELEMENTOS DA DESPESA:

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES **RS342.242,39**

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .. **RS20.000,00**

Art. 3º - Como recurso à abertura de crédito especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-á os resultantes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: juridico@cordisburgo.mg.gov.br

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, para a inclusão da ação “1.073- *Estruturação de oficina mecânica, almoxarifado e garagem municipal*”, bem como o programa “0620 - *Modernização da administração*” na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 06 de junho de 2022.

JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM N. 010/2022

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores,

Submeto à deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que *“Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial no orçamento em execução do Município de Cordisburgo e dá outras providências”*.

O presente projeto tem o objetivo de abrir crédito especial no orçamento de 2022 para que o Executivo realize as obras para a construção de oficina mecânica, garagem e almoxarifado Municipal, buscando aprimorar e eficientizar os Serviços Públicos.

Além disso, a referida construção contribuirá para a melhor organização da Administração Municipal e será condizente com a estrutura mínima recomendada pelo Tribunal de Contas do Estado, concentrando os materiais e equipamentos adquiridos para os fins de controle de estoque e gerenciamento do Patrimônio Municipal. Ademais, este Projeto de Lei foi elaborado observando as normas legais vigentes, tais como: a Lei Complementar n. 101/2000 e a Lei Federal n. 4.320/1964.

Assim sendo, e, objetivando o cumprimento das obrigações assumidas por esta Municipalidade, esperamos a aprovação do presente projeto, na forma redigida, renovo a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

Cordisburgo, 06 de junho de 2022.

JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
Ney Geraldo de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
Nesta\

Recbi em 08/06/2022